



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Michelle Duarte Pimentel, inscrição n. 288821.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição desde 21/06/2001; certidão emitida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu/MG, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada; documento extraído do *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo à consulta de andamento processual.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*"(...).



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foram atribuídos seis pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 6 anos e 1 mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Secretaria da 2ª Vara Cíveis da Comarca de Manhuaçu/MG, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2001 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 21/06/2001, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 6 (SEIS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora**